



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 182

Caracarái-RR, 29 de março de 2016.

O Diretor Geral do *Campus Novo Paraíso* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor, abaixo relacionada, Coordenador de Transporte – CONTRANS do IFRR – *Campus Novo Paraíso*, que se deslocará para a cidade Boa Vista – RR, **no dia 29 e 30 de março de 2016.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
JOSÉ EDCARLOS DA SILVA (TAE/ SIAPE 2178662)	Entrar em contato com a oficina autorizada Stop Car, a fim de verificar a manutenção dos veículos Micro Ônibus NAW 7976, Ford Ranger 6154 e Mitsubishi L 200 NAR 3391, ambos os veículos oficiais do <i>Campus Novo Paraíso</i> .

Art. 2º Designar o servidor, abaixo relacionado, para em **substituição** responder, **sem ônus**, pela Coordenação de Transporte – CONTRANS, do IFRR *Campus Novo Paraíso*, **no dia 29 e 30 de março de 2016.**


Servidor/Profissional	Objetivo da Substituição
NATÃ RIBEIRO GUIMARÃES (TAE/ SIAPE 1666889)	Em virtude do afastamento do titular JOSÉ EDCARLOS DA SILVA , que contatará a oficina autorizada Stop Car, a fim de verificar a manutenção dos veículos Micro Ônibus NAW 7976, Ford Ranger 6154 e Mitsubishi L 200 NAR 3391, ambos os veículos oficiais do <i>Campus Novo Paraíso</i> .

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus Novo Paraíso*/IFRR, Caracarái-RR, 29 de março de 2016.


Eliezer Nunes Silva
Diretor Geral IFRR/*Campus Novo Paraíso*
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012